

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 15/CONSC-RE/UFFS/2020
ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e três
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Extraordinária do
3 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
4 Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Clovis Piovezan (Coordenador
7 Adjunto do Curso de Graduação em Química), (Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora
8 Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição),
9 Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Maiara Garcia Blagitz
10 Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal
11 Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em
12 Letras: Português e Espanhol), Viviane Scheibel de Almeida (Coordenadora do Curso de
13 Graduação em Física); representantes docentes: Adalgiza Pinto Neto, Antonio Marcos Myskiw,
14 Barbara Grace Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco;
15 representantes técnico-administrativos em educação: André Luiz Zabott (suplente), Hudison Loch
16 Haskel, Maxsuel Cesar Bonatto; representante da comunidade regional: Elemar Linke;
17 representante discente: temporariamente sem representação. **Não compareceram à sessão por**
18 **motivos justificados os conselheiros:** Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do Curso de
19 Graduação em Medicina Veterinária), Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de
20 Graduação em Medicina Veterinária), Letiére Cabreira Soares [suplente] (representante docente),
21 Marcelo Zanetti [titular] (representante docente), Sabrina Casagrande [titular] (representante
22 docente). **Não compareceram à sessão:** Emerson Martins [titular] (representante docente),
23 Gilberto Laske [titular] (representante da comunidade regional), Saulo Gomes Thimóteo [suplente]
24 (representante docente). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1**
25 **Aprovação das Atas das sessões anteriores.** A Ata da 3ª Sessão Extraordinária foi aprovada sem
26 ressalvas. **1.2 Informes.** O conselheiro Ademir Freddo informou que, após a publicação da
27 Portaria Nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, do Ministério da Educação, a Reitoria emitiu uma
28 nota à comunidade universitária, informando que a UFFS seguirá o planejamento acadêmico na
29 perspectiva prioritária do ensino remoto, nos termos determinados pela Resolução nº
30 35/CONSUNI/UFFS/2020. A conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) no dia 25 de
31 novembro, foi realizado o Pregão para complementação da obra do Galpão Agrícola e será dado
32 prosseguimento aos trâmites para empenho do recurso; b) na manhã de hoje, ocorreu o pregão para
33 contratação de empresa para manutenções prediais do Campus; c) no dia 4 de dezembro ocorreu a
34 licitação para contratação de empresa especializada para realizar os serviços de construção do
35 Galpão de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus*; d) no dia 8 de dezembro ocorrerá a licitação
36 para contratação de empresa para a execução de obras das cantinas dos *campi* Realeza, Cerro Largo,
37 Laranjeiras do Sul e Erechim; e) o *Campus* Realeza realizou o levantamento dos equipamentos de
38 proteção individual (EPIs) necessários e encaminhará para empenho nos próximos dias; f) foi dado
39 início ao processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços
40 continuados de vigilância híbrida com postos de vigilância orgânica armada e fornecimento de
41 sistemas eletrônicos de vigilância; g) está em fase de elaboração o processo licitatório para
42 contratação de nova empresa especializada para prestação de serviços terceirizados; h) o residual do
43 recurso desconcentrado do *Campus* foi distribuído para a Coordenação Adjunta de laboratórios e
44 para as Áreas Experimentais; em reunião administrativa, foi definido que os recursos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 desconcentrados não utilizados pelos *campi* em 2020 serão retidos para utilização em contratos da
46 UFFS, ficando acordado que os valores serão devolvidos aos *campi*, quando solicitados, no
47 decorrer de 2021. O presidente informou que: a) o Conselho Estratégico Social aprovou as
48 propostas de criação dos cursos de Graduação em Administração Pública e de Graduação em
49 Pedagogia; b) o Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal do Paraná encontra-se em
50 vias de ser assinado pelas instituições; c) no dia 27 de novembro foi realizada a 3ª Sessão Ordinária
51 do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza; d) no dia 8 de dezembro será realizada a 1ª Sessão
52 Conjunta do Conselho Universitário e Conselho Estratégico Social, que terá na pauta a discussão
53 do estudo “Indicadores de eficiência dos cursos: os desafios na curricularização da extensão”.
54 Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão:
55 **2.1** Ofício-Circular Nº 2/2020 – PROGESP: Apreciação da proposta de inclusão de vagas docentes
56 em concurso pelo Conselho do *Campus*; **2.2** Revisão do Nível de Segurança Operacional do
57 *Campus* Realeza. A pauta foi aprovada sem alterações. Passou-se ao item **2.1 Ofício-Circular Nº**
58 **2/2020 – PROGESP: Apreciação da proposta de inclusão de vagas docentes em concurso pelo**
59 **Conselho do *Campus***. O presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura do Ofício
60 Circular Nº 2/2020 – PROGESP. O presidente esclareceu que o Pleno deve deliberar se manterá a
61 decisão das coordenações de curso de levar a concurso as seguintes vagas docentes: a) Nutrição
62 Social e Alimentação Coletiva; b) Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gestão Democrática; c)
63 Química Geral e Físico-Química. A conselheira Gilza Franco questionou se as vagas foram
64 destinadas para as áreas originalmente ocupadas. A conselheira Elis Fatel informou que a vaga de
65 Nutrição foi destinada para a área original. O conselheiro Antonio Myskiw informou que o
66 Domínio Comum abriu mão da destinação da vaga para a área de Ciência Política e, em discussão
67 com o Domínio Conexo e Coordenação Acadêmica, foi planejada uma área que pudesse transitar
68 nos dois prováveis novos cursos, Administração Pública e Pedagogia, sendo decidida a destinação
69 da vaga para a área de Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gestão Democrática. A conselheira
70 Gisele Peres esclareceu que após o Colegiado do Curso de Graduação em Química decidir pelo
71 encaminhamento da vaga para concurso, o *Campus* Realeza recebeu três solicitações de
72 redistribuição para a área. A conselheira informou que o Colegiado do Curso decidiu pela
73 declinação do envio da vaga a concurso e solicitou que os processos de redistribuição sejam
74 tramitados no Conselho do *Campus*. Destacou, ainda, que foi mantida a área original da vaga. O
75 presidente submeteu à aprovação a destinação das vagas de “Nutrição Social e Alimentação
76 Coletiva” e de “Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gestão Democrática” para concurso e da
77 vaga de “Química Geral e Físico-Química” para redistribuição, sendo o encaminhamento aprovado
78 por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.2 Revisão do Nível de Segurança**
79 **Operacional do *Campus* Realeza**. O presidente submeteu à apreciação a Resolução Nº
80 46/CONSC-RE/UFFS/2020, que revisa, *ad referendum*, o Nível de Segurança Operacional (NSO)
81 do *Campus* Realeza. Destacou que foi necessária a revisão *ad referendum* para o nível 4 em virtude
82 da piora repentina dos indicadores associados à definição do NSO nas últimas semanas, conforme
83 sinalizado no relatório em anexo à referida Resolução. Ademais, salientou que embora o subplano
84 do *Campus* preveja a revisão do NSO em sessões ordinárias ou extraordinárias do Conselho do
85 *Campus*, o quadro de piora significativa dos indicadores justificava uma decisão imediata. O Pleno
86 homologou a Resolução supracitada. Em seguida, O Presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra
87 pela docente Carla Zanelatto, sendo a solicitação acolhida pelos conselheiros. A servidora Carla
88 Zanelatto passou à apresentação do Relatório de Nível de Segurança Operacional (NSO), que
89 determina o seguinte nível para o *Campus* Realeza: “Nível 5 - nível de segurança operacional a
90 ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo”. Logo após, o presidente
91 passou à apresentação das implicações relativas ao nível 5, constantes no Apêndice I do Anexo I
92 da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 Segurança Operacional recomendado, sendo definido o início de vigência imediato. Sendo
94 dezesseis horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel
95 de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
96 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados